GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

P A R E C E R

TC-022156.989.25-3 (ref. TC-004244.989.23-2) – Pedido de Reexame.
Requerente: Prefeitura Municipal de Nova Aliança.
Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, relativas ao exercício de 2023.
Responsável: Jurandir Barbosa de Morais (Prefeito).
Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Segunda Câmara e publicado no DOE-TCESP de 20/10/25.
Advogados: Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881), Franklin Prado Socorro Fernandes (OAB/SP nº 234.907) e Aparecido Lessandro Carneiro (OAB/SP nº 333.899).
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: PEDIDO DE REEXAME. CONHECIDO. CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ENCARGOS SOCIAIS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTOS INTEGRAIS NO EXERCÍCIO. RECURSOS SUFICIENTES PARA O ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES. PRAZO DE PARCELAMENTO QUE ULTRAPASSA O MANDATO DO GESTOR. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 1º de julho de 2026, preliminarmente, conheceu do Pedido de Reexame e, quanto ao mérito, diante do exposto no voto do Relator, inserido aos autos, negou-lhe provimento, mantendo o parecer desfavorável emitido pela C. Segunda Câmara sobre as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Nova Aliança, referentes ao exercício de 2023, excluindo-se dos fundamentos da irregularidade, apenas, a ocorrência relativa ao atraso no recolhimento de 06 (seis) parcelas do FGTS.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 1º de julho de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

SAMY WURMAN – Relator

lsp

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U842-AFRM-7CSP-9AKJ